

Ano XXX | Edição 1601 B | Lei municipal nº 5964/2017 |

Segunda-feira, 16 de Novembro de 2020

# **PODER EXECUTIVO**

# **GOVERNO**

#### **EXPEDIENTE**

#### **DECRETO Nº 12.139**

de 16 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processo Administrativo nº 35.893/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$864.859,65 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
625	01	Encargos Gerais	145.000,00
614	01		270.000,00
617	01		400.000,00
612	01		2.618,22
372	08	Segurança	12.241,43
15	01	Câmara Municipal	35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a. a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$852.618,22 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
11	01	Câmara Municipal	35.000,00
257	01		74.687,89
260	01		41.000,00
265	01	Governo	14.560,90
270	01		68.000,00
349	01	Esportes	86.333,36
437	01	- Cultura	99.638,18
440	01		164.340,57
443	01		141.000,00
448	01		43.057,32
478	01		85.000,00

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$12.241,43 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).



# SEMANÁRIO OFIC

Ano XXX | Edição 1601 B | Lei municipal nº 5964/2017 |

Segunda-feira, 16 de Novembro de 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2020.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de novembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **BOTUPREV**

#### **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 183, de 09 de novembro de 2020, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FLORIANO DE ALMEIDA, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

# Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

#### Fabiana Roberta de Barros

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

#### "APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 184, de 11 de novembro de 2020, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

#### Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

#### Fabiana Roberta de Barros

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 185, de 13 de novembro de 2020, concede aposentadoria especial a servidora LUCIANA GONZALEZ PEREIRA CHAGURI, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Federal nº 8.213/1991, nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

#### Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

#### Fabiana Roberta de Barros

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

# Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

# Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

# Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

# **Esportes**

# e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

# Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

# Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

#### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

# Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

# Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

# Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

# **Gabinete do Prefeito**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

# **Equipe Responsável**

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

